

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 240/CMDCA-SP/2018

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 29/10/2018.

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2018, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal - Sala Sérgio Vieira de Melo, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato, Thais Romoli, Rafael Moraes, Esequias Marcelino, Dilvania Santana, Mariangela Santanna, Clovis Bueno de Azevedo, Marlinda Batista e Alan Queiroz.

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solanje Agda, Solange Sampaio, José Armando Hussid, Kedemilson Bezerra, Edivaldo da Silva, Aracelia Lucia Costa, Mauro Caseri, Eduardo Pedro Carvalho, Wilsilene Chaves, Luciana Bispo, Kedemilson Bezerra e Écio Almeida.

É solicitada a inclusão de alguns pontos de pauta: 1. Orçamento 2019, 2. atribuições da diretoria plena e executiva, 3. discussão de projeto – edital Fumcad 2017 (Nossa Creche I e II – 001/17 e 241/17 e UNAS – 067/17), 4. Processo de Escolha Unificada de Conselho Tutelar 2019, 5. Eleição de conselheiros de direito do CMDCA e 6. Denúncia contra atos cometidos por conselheiro de direito.

Após votações, são incluídos os pontos 1, 4.

Conselheiro Kedemilson se retira da CPCI.

PAUTA:

1. Diretoria Executiva

1.1 Posse de conselheiros tutelares

Os seguintes conselheiros são empossados:

Conselho Tutelar da região administrativa de Brasilândia

Priscila Aparecida Balbino da Silva Mariano de 08/11/2018 a 07/12/2018

Conselho Tutelar da região administrativa de Ipiranga

Cícero Marcelo Osvaldo de 05/11/2018 a 04/01/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Perus

Terezinha Bomfim da Silva de 01/11/2018 a 30/11/2018

Conselho Tutelar da região administrativa de Pinheiros

Darcy Machado Macedo de 05/11/2018 a 31/01/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Sé

Mildo Ferreira dos Santos de 05/11/2018 a 04/12/2018

Conselho Tutelar da região administrativa de Vila Mariana

Ana Alves Dias de 29/10/2018 a 08/11/2018

Encaminhamento: As posses serão encaminhadas para publicação em D.O.C.

1.2 Plano Municipal da Primeira Infância

Conselheira Marisa aponta que o plano foi discutido em encontros regionalizados e produzido por uma equipe que contou com representantes do CMDCA. Conselheira Solange Sampaio, que foi representante do Conselho no processo, aponta que foi um processo bastante construtivo e que sua única preocupação foi que o número de representantes da Assistência Social era maior que de outras secretarias, como a Educação.

Conselheiros Mauro, Júnior e João Trevisam apontam que é necessário que o CMDCA tenha uma posição sobre o Plano. Conselheiro Mauro sugere que haja uma plena ampliada para discussão e posicionamento. Conselheira Marisa aponta que o plano foi enviado para conhecimento e contribuição de propostas e sugere que deve ser realizada a votação para aprovação do plano e constituída uma comissão de monitoramento, sugestão também previamente fornecida pela conselheira Aracélia. Conselheiro Júnior solicita o parecer da CPPP sobre o plano, tendo em vista que o mesmo foi analisado pela referida comissão. Conselheira Marisa coloca em votação a aprovação ou não do plano na reunião.

Encaminhamento: 09 conselheiros são a favor de que o plano seja votado. 03 são contra. O plano é colocado para aprovação. São favoráveis a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância: 12 Conselheiros. São contra a aprovação: 02 conselheiros. Há também 01 abstenção. O plano Municipal da Primeira Infância foi aprovado pelo CMDCA.

1.3 Apresentação e aprovação do produto final do GT de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua

Conselheira Marisa apresenta que o processo foi finalizado no seminário em setembro de 2018 e que o documento em questão já havia sido aprovado e discutido pela SMADS e pelo COMAS e que inclusive há uma proposta de política realizada pela SMADS. Aponta que o CMDCA não participou de nenhuma atividade após a realização do seminário e que acompanhará a implementação da política.

Conselheiro Écio aponta que as discussões do GT não estão contempladas no documento final apresentado pelo NECA e que o CMDCA deve realizar conjuntamente com o COMAS uma proposta para a construção de uma política conjunta.

Conselheiro Júnior aponta que há falta de solidez nas propostas apresentadas e que

faltam audiências públicas para produção de um produto final que contemple a todos, para que então, seja realizada produção de uma proposta de política pública.

Conselheira Marisa expõe que foram realizadas reuniões com a utilização de papéis timbrados do CMDCA, sem o conhecimento do conselho.

Pela Defensoria, a assistente social Patrícia, dentre outros apontamentos realizados, mostra que é necessária uma melhor articulação com as secretarias municipais e melhor escuta dos atores envolvidos para que seja realizada a efetiva implementação da política.

São realizados diversos apontamentos sobre atitudes do conselho, de componentes do GT e da empresa que sistematizou as informações que acabaram por prejudicar o andamento dos encaminhamentos por parte do CMDCA. Conselheiro Mauro sugere a retirada do ponto de pauta para que seja realizada discussão interna. Conselheiro Júnior aponta que o GT estava erroneamente alocado na CPGDCT e que foi realizado encaminhamento para a CPPP. Conselheira Marisa propõe que o GT seja reconstituído sob coordenação da CPPP, com as conselheiras Aracélia e Mariângela como coordenadoras para que sejam realizados os devidos encaminhamentos. Conselheiro Écio solicita que sejam levantados os documentos que trazem o histórico do GT para apresentação aos componentes do GT ao início das novas reuniões.

Encaminhamento: Serão realizados os devidos encaminhamentos contemplando as propostas da Conselheira Marisa e Conselheiro Écio.

2. Comissão Permanente de Relações Institucionais - CPRI

2.1 Registros

São apresentados os registros para apreciação:

1182/06	ASSOCIAÇÃO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM MUNDO MELHOR	12 MESES
---------	--	----------

1848/14	LAR TIA EDNA	12 MESES
2010/16	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA E ADOLESCENTE ERMÍNIA CIRCOSTA - CDDHCA	12 MESES
2013/16	ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL	12 MESES
2074/17	INSTITUTO AKATU	36 MESES
2086/17	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE VILA REAL	36 MESES
2214/18	FUNDAÇÃO PODER JOVEM	12 MESES
2219/18	REDE GIRASSOL . INSTITUTO DE ESTUDOS E DE PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL	12 MESES
2220/18	ASSOCIAÇÃO CAPOERIRA GINGA BRASIL	12 MESES

Encaminhamento: Os registros são aprovados pelos Conselheiros e seguirão para publicação.

3. CPCI

3.1 Apresentação e aprovação de resolução sobre atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

A resolução é apresentada pela conselheira Thaís. São apontadas e acatadas sugestões de alterações na redação pelos presentes que deixaram de enviá-las previamente por e-mail nos diferentes momentos em que lhes foi submetida a minuta para apreciação. Conselheiro Eduardo sugere que a resolução seja enviada ao TJSP, em resposta à nota técnica 002 do MDS.

Encaminhamento: A resolução é aprovada por unanimidade com acréscimo das alterações efetuadas, e será publicada em D.O.C.

3.2 Aprovação da nota de defesa do ECA

A nota é apresentada pelo conselheiro Lourival, que é componente da CPCI:

“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão que estabelece e controla o atendimento aos direitos da criança e do adolescente, vem a público manifestar seu repúdio pelas lamentáveis opiniões que desmerecem o papel e o significado do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A nossa indignação fundamenta-se no legítimo reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes expressos nos ordenamentos legais advindos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da Constituição Federal-Constituição Cidadã de 1988- e do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação de vanguarda e de excepcional valor, reconhecida internacionalmente.

Temos como inadmissíveis quaisquer posturas que reverberem contra crianças e adolescentes, por serem estes a Prioridade Absoluta da nação brasileira.”

É sugerido pelo conselheiro Mauro que seja inserido o nome da pessoa que proferiu as palavras contrárias ao ECA. É colocado em votação a aprovação da nota na forma apresentada e na qual não constará menção ao autor da crítica ao ECA.

Encaminhamento: O documento é aprovado por 4 votos a 3.

4. Informes

4.1 Diretoria Executiva

4.1.1 Conferências DCA A comissão será recomposta, tendo em vista o mínimo comparecimento dos indicados. São realizados informes sobre local, horários e transporte para a Conferência Lúdica Municipal em 07 e 08/11.
4.2 CPCI
4.2.1 Cancelamento dos Seminários Fortalecendo o SGD O informe não foi realizado, tendo em vista o tempo restante para a finalização da reunião.
4.3 CPGDCT
4.3.1 Cobrança de relatório de encontros e atividades de conselheiros tutelares e de direitos O informe não foi realizado, tendo em vista o tempo restante para a finalização da reunião.
5. Inclusão de Pauta
Os dois pontos aprovados como inclusão de pauta não foram discutidos, tendo em vista o tempo restante para a finalização da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 13h52, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.